

Entre o **Instituto Politécnico de Leiria**, doravante designado **IPLeiria**, pessoa coletiva n.º 506 971 244, sito no Edifício Sede, Rua General Norton de Matos, Leiria, representado pelo Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no uso da competência delegada por Despacho n.º [...], DR, 2.ª série, n.º [...], de [...],

e [...], pessoa coletiva n.º [...], com sede em [...], representada por [...], doravante designada **entidade de acolhimento**;

e [...], estudante n.º [...], com o número de identificação fiscal [...], d[...] [curso técnico superior profissional/licenciatura] em [...] da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, adiante designado **estudante**;

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Pelo presente acordo, a entidade de acolhimento compromete-se a facultar ao estudante um estágio extracurricular de verão, nos termos do Regulamento de Estágios Curriculares e Extracurriculares da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, doravante Regulamento de Estágios – Regulamento n.º 858/2016, DR, 2.ª série, n.º 169, de 2/09/2016, com o objetivo de lhe propiciar um primeiro contacto com a realidade de trabalho, ainda no decurso da aquisição da qualificação académica, na área de [...].

Cláusula 2.ª

O estágio desenvolver-se-á nas instalações da entidade de acolhimento, sitas em [...] e decorrerá durante o horário normal de funcionamento da entidade de acolhimento, com duração semanal de [...] horas e diária de [...] horas, no período entre [...] e [...].

Cláusula 3.ª

1 - Na execução do presente protocolo, incumbe ao IPLeiria, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, colaborar com a entidade de acolhimento na promoção do bom andamento do estágio.

2 - À entidade de acolhimento incumbe proporcionar ao estudante as condições necessárias para a realização do estágio, designadamente acompanhando-o e orientando-o na execução das tarefas que lhe forem cometidas, facultando-lhe o acesso a informação e equipamentos que sejam compatíveis com a referida execução, respeitando as condições de higiene e segurança no local onde decorre o estágio, não atribuindo ao estudante tarefas que não respeitem à área em que o estágio é realizado e assegurando o registo de assiduidade do mesmo.

3 - O estudante compromete-se a executar diligentemente as tarefas que lhe forem cometidas, correlacionadas com a área em que o estágio se desenvolve, a respeitar a organização do trabalho na entidade de acolhimento e utilizar com zelo os bens, equipamentos e instalações, a não utilizar, sem prévia autorização, a informação a que tiver acesso durante o estágio e a ser assíduo, pontual e estabelecer boas relações de trabalho.

Cláusula 4.ª

O estágio objeto do presente acordo, não remunerado, não determina o surgimento de qualquer relação jurídica entre o estudante e a entidade de acolhimento, não se estabelecendo com o seu início e subsistência qualquer vínculo laboral.

Cláusula 5.ª

Durante a vigência do estágio, a atividade do estudante encontra-se abrangida pelo seguro escolar – Apólice [...], [seguradora].

Cláusula 6.ª

O acordo de estágio cessa por caducidade, no final do período de estágio, por acordo entre as partes ou por resolução por alguma delas.

Declararam os outorgantes que aceitam as condições exaradas no presente acordo, pelo que vão assiná-lo em triplicado em sinal da sua conformidade.

Leiria, [...].

Pelo IPLeiria

Pela Entidade de Acolhimento

Estudante
